



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.755

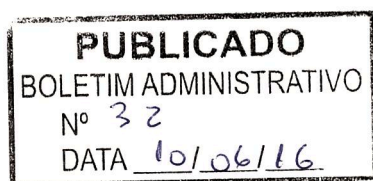
Resolve sobre o pedido de reconsideração de **Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira**, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.684.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por **Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira**, requerimento n.º 952/2016, referente ao disposto na **Resolução CEPE n.º 6.684**, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física/Bacharelado.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente